



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1457 – Terça Feira 13 de Março de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2018

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, execução indireta, do tipo "menor preço global". **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, com acessos ilimitados pela Web e treinamentos, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.

Data/Local: 23 de Março de 2018, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 12 de Março de 2018.

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

DECRETO Nº 201 - DE 05 DE MARÇO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 812/16/03/2017 e Lei Orgânica do Município (LOM), art. 86, fica constituído o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ARAL MOREIRA-MS – CAE**, compostos de Membros Titulares e Membros Suplentes, terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, sendo os seguintes cidadãos:

MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MEMBROS:

Poder Executivo(01 Representante):

Titular: **Marinete Chaves Mattoso**

Suplente: **Carolina Quinzani Matozo**

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO(01

Representante):

Titular: **Rosimeri Aparecida da Silva**

Suplente: **Clori Garcia da Rosa**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES(02 Representantes):

Titular: **Jurandi Lopes Macedo**

Suplente: **Lucineia Almeida Maciel**

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS(02 Representantes):

Titular: **Denize Aparecida Gamarra de Oliveira**

Suplente: **Zenaide da Silva**

Titular: **Marta Barbosa Chaves**

Suplente: **Maristela Kerkhoff**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS(02 Representantes):

Titular: **Edevagno Pereira da Silva**

Suplente: **Derciley Aparecida Godin dos Santos**

Titular: **Umberto Balbino da Silva**

Suplente: **Miriam Alves da Rocha**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 044/20/03/2017.

Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS, 05 de Março de 2018.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 27/02/2018.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 02 de 21 de fevereiro de 2018.

Sobre Apresentação do Projeto Academia da Saúde.

Sobre Apresentação do Relatório Quadrimestral das ações em saúde realizadas no 3º quadrimestre de 2017.

Sobre Apreciação do Relatório de Visita Técnica da Auditoria Estadual no Hospital e Maternidade Santa Luzia (HMSL).

Sobre Apresentação e Aprovação do Projeto Movimento-se.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 02, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Sr. Cristiano R. Piroli (coordenador da academia de saúde) explana que o objetivo do projeto é aquisição de equipamentos de ginástica para proporcionar aos usuários mais atividades físicas, voltadas para cada faixa etária e cada necessidade individual.

Artigo 3º - Sra. Natália D. Bocchini Villar (coordenadora da atenção básica), apresentou ao CMS o relatório do 3º quadrimestre de



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1457 – Terça Feira 13 de Março de 2018

2017 deixando o material disponível no conselho, para análise de documentos, estudo e explanação a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 das ações em saúde e demonstrativos de receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o total de créditos (transferência da União, do Estado, e remuneração bancária) foi de R\$ 1.165.009,53, transferências da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 6.691.000,00 e despesas no Quadrimestre de R\$ 7.856.009,53, sendo a porcentagem aplicada pelo município na saúde de 28,51%.

Artigo 4º - Apreciação do Relatório de Visita Técnica da Auditoria Estadual do Hospital e Maternidade Santa Luzia referente ao 1º Semestre de 2017, onde a conclusão do referido Relatório foi satisfatória, pois, no que se refere ao cumprimento das metas contratualizadas, o Hospital obteve 745 pontos, que determina que seja feito o repasse de 80% do valor do incentivo governamental previsto no Termo de Contratualização.

Artigo 5º - Sra. Bruna Almeida (coordenadora do NASF), apresenta ao conselho o projeto movimento-se, explana que além de promover a saúde, o convívio social e a qualidade de vida da população, o Projeto "Movimente-se" contribui para a construção de hábitos de vida saudáveis. O intuito é proporcionar uma vida mais saudável com a prática de atividades físicas supervisionadas, diminuindo o índice de doenças crônicas e amenizando os sintomas das mesmas. Após apresentação os Conselheiros aprovam o projeto com ressalvas solicitando um levantamento de 90 dias uteis para reapresentar ao conselho os resultados do projeto, com fotos entre outros.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 27 fevereiro de 2018.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Presidente CMS
Aral Moreira MS